

BALANCETE

374 - CONDOMINIO RURAL POUSADA DAS ANDORINHAS

Competência: 11/2019 Período: 01/11/2019 até 30/11/2019

Data: 30/11/2019

Pág.: 001

Rel.: Rel087

SALDO ANTERIOR.....		513.439,17
RECEITAS.....		134.324,93
		134.243,69
Taxa Ordinária.....	108.292,93	
Juros e Multas.....	860,59	
Taxa de Condomínio (Acordo).....	25.090,17	
OUTRAS RECEITAS.....		81,24
Receitas Financeiras.....	81,24	
DESPESAS.....		-198.463,68
DESPESAS DE MANUTENCAO.....		27.663,70
Água e Esgoto.....	835,88	
Energia Elétrica.....	363,62	
Material de Limpeza e Conservação.....	685,00	
Despesa com Telefone.....	518,20	
Serviços de Limpeza e Conservação.....	24.003,00	
Despesas com Manut. do Sist. de Inf. do Condomínio.....	600,00	
Outras Despesas de Manutenção.....	658,00	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS.....		132.541,10
Material de Escritório.....	513,30	
Despesas com Est. e Proj. para Reg. do Condomínio.....	94.199,88	
Despesas com Op. do Sistema de Inf. do Condomínio.....	800,00	
Seguros.....	105,03	
Prefeitura/Associações.....	390,00	
Despesas com Combustíveis.....	1.333,29	
Serviços Contábeis.....	7.996,00	
IPTU/TLP.....	414,04	
Pró-Labore.....	8.965,81	
Taxas e Emolumentos.....	471,78	
Serviços Pessoa Jurídica.....	128,54	
Infra-estrutura.....	700,00	
Serviços Advocatícios.....	8.307,66	
Aluguel.....	6.192,00	
Condomínio.....	241,40	
Outras Despesas Administrativas.....	1.782,37	
DESPESAS COM PESSOAL.....		26.175,30
Salários e Proventos.....	11.439,80	
Vale-Transporte.....	2.400,00	
Vale-Refeição.....	5.438,50	
13º Salário.....	6.630,92	
Outras Despesas com Pessoal.....	266,08	
ENCARGOS SOCIAIS.....		10.125,94
INSS.....	6.727,78	
FGTS.....	1.063,51	
IRRF.....	2.201,71	
PIS.....	132,94	
DESPESAS FINANCEIRAS.....		1.957,64
Despesas Bancárias.....	149,70	
Despesa com Cobrança.....	1.794,08	
IR S/ Aplicações Financeiras.....	13,86	
SALDO ATUAL.....		449.300,42

Demonstração do Saldo Atual:

001-CAIXA - / -

1.029,40

003-BANCO DO BRASIL SA-C/C 2887.8/13478.3 - / -

221,20

007-INVESTIMENTOS CDB/RDB-SANTANDER - 4289/13.000153-4 - PESSOA JURÍDICA

448.049,82

RODRIGUES & RODRIGUES ORGANIZACAO CONTABIL LTDA
 SRTVN Qd. 702 Conj. P 2º Andar Ala A Salas 2070/2071
 CEP: 70.719-900 - Asa Norte Brasília-DF FONE: (61) 3328-5738
 CRC-DF 000759/0 CNPJ: 02.544.241/0001-27



PARECER DO CONSELHO FISCAL E CONSULTIVO

Condomínio: 374 - CONDOMINIO RURAL POUSADA DAS ANDORINHAS

Síndico: ANDRÉ LUIZ SILVA DE MOURA

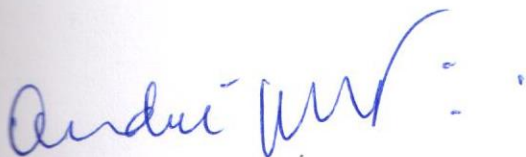
Período: 01/11/2019 a 30/11/2019

Data: 30/11/2019

Pág.: 001

Rel.: Rel137

Os membros do Conselho Fiscal e/ou Consultivo deste Condomínio, tendo analisado as contas e os documentos apresentados pelo Síndico(a), emitem o seguinte parecer referente ao período acima.



Síndico

ANDRÉ LUIZ SILVA DE MOURA

CJ07LT06

Diretor Financeiro

HAMILTON LACERDA ALVES

CJ24LT11

Aprovado com as ressalvas constantes da ata de reunião do Conselho Fiscal datada de 29/01/2020, protocolada junto à administração do condomínio.

Conselheiro 1

CLAUDINER DE FÁRIA PEREIRA

CJ11LT14

APROVADO COM AS RESSALVAS CONSTANTES DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DATADA DE 29/01/2020, PROTOCOLADA JUNTO À ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMÍNIO

Conselheiro 2

RONALDO VIEIRA MACHADO

CJ11LT11

Conselheiro 3

PATRICIA ROSSANA GOMES RODRIGUES

CJ13LT29

Observações:

- Senhores Conselheiros: procedam a verificação dos documentos e forneçam parecer sobre os mesmos e sobre as contas, anotando observações no espaço próprio acima.
- Em caso de dúvidas esclareça-as com o Síndico.

RODRIGUES & RODRIGUES ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL LTDA
SRTVN Qd. 702 Conj. P 2º andar Ala A Salas 2070/2071
CEP: 70.719-900 - Asa Norte Brasília-DF FONE: (61) 3328-5738
CRC-DF 000759/0 CNPJ: 02.544.241/0001-27



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO CONDOMÍNIO POUSADA DAS ANDORINHAS

**PARTICIPANTES: Ronaldo Vieira Machado e;
Cláudiner de Faria Pereira.**

Aos 29/01/2020 às 11:00hs reuniram-se na Sede do Condomínio Pousada das Andorinhas, sito à SMDB Conj. 12, Bloco G, Sala 213, Lago Sul, Brasília-DF. Iniciada a reunião o Sr. Ronaldo informou que o Condomínio disponibilizou o Balancete do mês de **novembro/2019** no dia 22/01/2020. Ainda com a palavra Ronaldo sugeriu que se fizesse a pauta da reunião, e que após as ponderações ficou a seguinte:

PAUTA DA REUNIÃO:

1 – Análise das contas do Condomínio referente ao mês de novembro/2019;

Após análise da documentação o Conselho fez as seguintes observações:

Relação de pontos de avaliação da reunião do conselho fiscal em 29/01/2020:

1. Pagto a menor R\$ 45,00 ao funcionário Leônidas Santos da Hora (anexo 165);
2. Recibo de pagamento da Sra. Carla Alessandra da Silva (anexo 172), o correto é RPA ou registro em carteira de trabalho;
3. Pagto fatura TWW do Brasil no valor de R\$ 100,00 sem discriminação do serviço/produto (anexo 195);
4. Saque com cartão de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), em 01/11/2019, para suprimento de caixa (anexo 321) e posterior pagamento de R\$ 5.100,00 (cinco mil e quinhentos reais) ao Sr. Vicente Ayrton Gonçalves de Carvalho (anexo 322), sem comprovação de recebimento na data do efetivo pagamento, tendo em vista que a NF 003 foi emitida somente no dia 30/11/2019, o correto seria pagamento com cheque nominativo e NF com a data de emissão até o dia do pagamento;
5. Saques destinados a pagamentos ao Sr. Vicente Ayrton Gonçalves de Carvalho, sem transitar na conta Caixa e sem comprovação de recebimento nas datas dos efetivos pagamentos, o correto seria pagamento com cheque nominativo, conforme abaixo:
 - a) 08/11/2019, valor de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), para suprimento do CAIXA, destinado o pagamento ao Sr. Vicente Ayrton Gonçalves de Carvalho, sem recibo de antecipação, tendo em vista que a NF 003 foi emitida somente no dia 30/11/2019 (anexo 231/232), o correto é pagamento com cheque nominativo e NF com a data de emissão até o dia do pagamento;
 - b) Saques no valor de R\$ 4.385,00 (quatro mil, trezentos e oitenta e cinco reais), cada nos dias 14/11/2019, 22/11/2019 e 29/11/2019, sem transitar na conta CAIXA, destinado a pagamento ao Sr. Vicente Ayrton Gonçalves de Carvalho, sem recibo de antecipação, tendo em vista que a NF 003 foi emitida somente no dia 30/11/2019 (anexo 259, 304 e 314), o correto seria o pagamento com cheque nominativo e NF com a data de emissão até o dia do pagamento;
6. Saque com cartão no valor de R\$ 6.000,00 para pagto ao Sr. Kurt Sebastian Pessek sem emissão de RPA ou NF (anexo 261), sem transitar na conta Caixa do Condomínio, o correto seria o pagamento ser efetuado com cheque nominativo e NF com a data de emissão até o dia do pagamento;
7. Pagto ao Sr. Dulio Cesar L. Santana, no valor de R\$ 600,00 cheque nº 000326 sem ser nominativo, referente manutenção do programa Sys e Site, com recibo simples (anexo 248) o correto é RPA;
8. Pagto boleto bancário Digital River do Brasil Importação e Comércio no valor de R\$ 79,95 sem a emissão da NF com discriminação do produto (anexo 282);

9. Pagto aluguel de banheiros químicos para Assembleia no valor de R\$ 450,00 sem emissão de NF (anexo 324);
10. Reembolso combustível ao subsíndico Rafael Serejo de Jesus no valor de R\$ 100,00 sem previsão/autorização da Convenção ou Assembleia (anexo 346);
11. Pagamentos diversos com recursos do CAIXA sem a identificação do consumidor;
12. Foi anexada indevidamente a Ata do Conselho Fiscal, referente análise dos documentos correspondente ao mês de setembro/2019.

Sem mais nada a tratar, foi encerrada a reunião do Conselho Fiscal do Condomínio Pousada das Andorinhas, cuja ata vai assinada por mim, secretário e pelo Sr. Presidente. Brasília-DF, 29 de janeiro de 2020.

Secretário: Cláudiner de Faria Pereira

Presidente: Ronaldo Vieira Machado